

**ANEXO 01: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Objeto:** REFORMA NÚCLEO EDUCACIONAL AMBIENTAL ILHA MARABÁ - AMB 001, SITUADA NA RUA DELPHINO ALVES GREGÓRIO, Nº 790 - MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

**Valor:** R\$ 527.531,69 (sem desoneração)

**BDI:** 25,00 %

**PQPU/Base:** Dezembro/2025

**Tabelas Referências:** SINAPI: SET/2025; EDIF (SIURB): JUL/2025; INFRA (SUIRB): JUL/2025; CDHU 199: AGO/2025 e FDE: OUT/2025

**Prazo de Execução:** 9 (NOVE) meses

**Base de Reajuste:** FIPE/SP – Coluna Geral/Edificações

**Regime de Execução:** Regime de contratação semi-integrada

**1. VISITA TÉCNICA:**

1.1 No que se refere à Visita Técnica, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, segue:

- A empresa que optar por realizar a visita técnica prévia do local deverá agendar previamente junto à Secretaria Requisitante. Após a visita, deverá ser apresentado o Atestado de Visita Técnica.
- A empresa que optar por não realizar a visita técnica prévia do local deverá apresentar uma Declaração de Dispensa de Visita Técnica assinada pelo responsável técnico do licitante declarando ter pleno conhecimento do local onde será desenvolvida a obra/serviço, das condições e peculiaridades da contratação.
- A empresa que não apresentar nem o Atestado de Visita Técnica, nem a Declaração de Dispensa de Visita Técnica será inabilitada.

**2. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO EM ENTIDADE DE CLASSE:**

2.1 Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente, com validade na data do recebimento dos documentos de habilitação.

**3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

3.1 **Capacidade Técnico-Profissional:** Apresentação de profissional(is) graduado(s) em nível superior e devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido(s) pela respectiva entidade, que ateste(m) a realização de obras ou serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição dos Serviços
1	INSTALAÇÃO CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA
3	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE EM MADEIRA
4	APLICAÇÃO DE VERNIZ FUNGICIDA EM MADEIRA



5	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO</b>
---	---

**3.1.1** A comprovação de aptidão acima referida deverá ser efetuada mediante apresentação, juntamente com o(s) atestados e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), de cópia da carteira profissional ou da ficha de registro de empregados da empresa licitante, contrato de trabalho em caso de profissional autônomo, ou, ainda, por declaração de futura contratação do profissional detentor do(s) atestados e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) apresentado(s), desde que acompanhada de declaração expressa de anuência do referido profissional.

**3.1.2** No caso de o profissional técnico integrar o contrato social da empresa licitante, tal comprovação poderá ser feita através de cópia do documento que comprove a sua qualificação e habilitação profissional.

**3.1.3** Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma do regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

**3.2 Capacidade Técnico-Operacional:** Apresentação de certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo do objeto licitado estão discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidades Mínimas	
1	INSTALAÇÃO CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO	31,68	M
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA	12,83	M3
3	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE EM MADEIRA	497,52	M2
4	APLICAÇÃO DE VERNIZ FUNGICIDA EM MADEIRA	497,52	M2
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO	8,59	M2

**3.2.1** A comprovação da capacitação técnico-operacional acima referida deverá ser realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

**3.2.1.1** Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, e/ou;

**3.2.1.2** Certidão de Acervo Operacional (CAO) em nome da empresa licitante.

**3.2.2** Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:



- 3.2.2.1** Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;
- 3.2.2.2** Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
- 3.2.3** Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.
- 3.3** Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s), devidamente registrado(s) no CREA.
- 3.3.1** Os profissionais técnicos utilizados pela empresa licitante para fins de habilitação deverão participar diretamente da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por outros profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela PMMC.
- 3.4** Indicação das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
- 3.5** Declaração de que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3.6** A empresa que vier a ser contratar pela municipalidade deverá providenciar no prazo máximo de 30 dias do início de sua atividade; junto à Receita Federal do Brasil; Matrícula CEI – Cadastro Específico do INSS, junto à Receita Federal.

SMPU – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em 22 de dezembro de 2025.

Elaborada por:	Visto:
Eng.º Filipe Meana da Silva	Arqº. João Francisco Chavedar
<b>Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo</b>

**ANEXO 02 - MODELO APRESENTAÇÃO DOS CAT'S - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

**Objeto: REFORMA NÚCLEO EDUCACIONAL AMBIENTAL ILHA MARABÁ - AMB 001, SITUADA NA RUA DELPHINO ALVES GREGÓRIO, Nº 790 - MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar, Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP  
 Telefone (11) 4798-5073 – e-mail: smpu@mogidascruzes.sp.gov.br



*Observação:* Deverá ser assinalado ( X ) o item que é comprovado em cada CAT

<b>CAT n°:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Resp. p/ execução:</b>			
<b>Contratante:</b>			
<b>Contratada:</b>			
<b>Objeto:</b>			
<b>Folha:</b>			

  

Item	Descrição dos Serviços	Página
1	INSTALAÇÃO CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO	XXX
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA	
3	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE EM MADEIRA	
4	APLICAÇÃO DE VERNIZ FUNGICIDA EM MADEIRA	
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO	
6		
7		
8		
9		



**ANEXO 3 - MODELO APRESENTAÇÃO DOS CAT'S - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

**Objeto:** REFORMA NÚCLEO EDUCACIONAL AMBIENTAL ILHA MARABÁ - AMB 001, SITUADA NA RUA DELPHINO ALVES GREGÓRIO, Nº 790 - MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

**Observação:** Deverá ser informada a quantidade comprovada em cada CAT

<b>CAT n°:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Resp. p/ execução:</b>			
<b>Contratante:</b>			
<b>Contratada:</b>			
<b>Objeto:</b>			
<b>Folha:</b>			

  

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PÁG.	QTDE.	UNID.
1	INSTALAÇÃO CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO	XXX	31,68	M
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA			
3	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE EM MADEIRA			
4	APLICAÇÃO DE VERNIZ FUNGICIDA EM MADEIRA			
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO			
6				
7				
8				

**ANEXO 04: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Objeto:** REFORMA NÚCLEO EDUCACIONAL AMBIENTAL ILHA MARABÁ - AMB 001, SITUADA NA RUA DELPHINO ALVES GREGÓRIO, Nº 790 - MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

As empresas licitantes quando da apresentação da proposta de preços, deverão observar:

- **PQPU – Planilha de Quantidade e Preços Unitários para determinação do Preço Global da Obra:**
  - Deverá ser apresentada PQPU em conformidade com inicial, sendo que o valor ofertado não poderá ser superior ao estimado, não poderão ser alterados os quantitativos ou verbas constantes;
  - As empresas licitantes não poderão apresentar preços unitários superiores ao estabelecido na inicial;
  - Os preços unitários apresentados, não deverão ser divergentes para itens com a mesma descrição, caso ocorra será levado a efeito para julgamento o valor unitário de menor valor para os itens divergentes com a mesma descrição.
  - Não serão aceitos preços unitários superiores ao estabelecido na inicial
  - Poderá ser solicitado a critério desta Secretaria composição de preços unitário, tomando-se como base as composições existentes nas tabelas oficiais que deverão origem a planilha inicial.
  
- **Cronograma Físico-Financeiro:**
  - Os percentuais apresentados junto ao Cronograma Físico-Financeiro não deverão ser alterados.

**ANEXO 05: EMPRESA QUE VIER A SER CONTRATADA**

**Objeto:** REFORMA NÚCLEO EDUCACIONAL AMBIENTAL ILHA MARABÁ - AMB 001, SITUADA NA RUA DELPHINO ALVES GREGÓRIO, Nº 790 - MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

**A empresa deverá providenciar, observando a legislação vigente:**

- Apresentação da área onde será instalado o canteiro de obras
- Área para descarte de material (bota-fora) e entulho proveniente da execução das obras/serviços, devidamente licenciado;
- Área para fornecimento de material (terra) quando necessários, devendo ser devidamente licenciado;
- Providenciar a Ligação provisória de água e energia elétrica;
- Providenciar a Ligação definitiva de água e energia elétrica (estudo de carga e aprovação junto à concessionária de energia) será de responsabilidade da contratada;
- EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva, inclusive de identificação de seus funcionários.
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

**Assinatura da Ordem de Início das obras/serviços (OS):**

- Após contato do Departamento de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a empresa deverá através de seu representante legal comparecer à SMIU para assinatura da Primeira Ordem de Serviço.
- A critério da SMIU – Secretaria de Infraestrutura Urbana, quando estiver previsto a apresentação de Projeto Executivo, deverá a Primeira Ordem de Serviço: Projetos Executivos, após análise e aceite dos mesmos, será emitida a Segunda Ordem de Serviço referente a execução das obras/serviços. O prazo contratual será contado a partir da Primeira Ordem de Serviço.
- Fica a critério da CONTRATANTE a decisão da necessidade de expedir Ordens de Serviços parciais para melhor desenvolvimento das obras/serviços

**Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT):**

- A empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica, na assinatura da OS (Ordem de início dos Serviços)

**Placa da Obra:**

- A contratada deverá afixar **a(s) placa(s) de obra**, conforme a especificidade de cada contrato, com medidas e padrão a critério da fiscalização, referentes às obras/serviços; o modelo será fornecido pela Contratante, devendo ser fixada em local determinado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Cronograma Físico Financeiro:**

- A contratada deverá apresentar o Cronograma Físico Financeiro previsto para a execução dos serviços, sem alteração nos percentuais de desembolso.

**Solicitação de Liberação de Recursos:**

- **Primeira Liberação:** Não será efetivada a primeira liberação sem a apresentação Inscrição da Matrícula no INSS e a colocação da Placa da Obra;
- **Documentos para solicitação de Liberação de Recursos:**
  - **Requerimento:** em duas vias, impresso papel timbrado da empresa devidamente preenchido conforme modelo e assinado com identificação do requerente;

- **Planilha de Medição:** em duas vias, impresso papel timbrado da empresa devidamente preenchido conforme modelo e assinado com identificação do requerente;
- **Cronograma Físico Financeiro:** em duas vias, impresso papel timbrado da empresa devidamente preenchido conforme modelo e assinado com identificação do requerente, indicando os valores previstos e os executados no período;
- **Memória de Cálculo:** em duas vias, impresso papel timbrado da empresa devidamente preenchido conforme modelo e assinado com identificação do requerente;
- Qualquer divergência verificada a empresa será comunicada tendo 03 (três) dias úteis para sua correção, não ocorrendo sua retificação a solicitação de liberação de recursos será arquivada.

#### **Diário de Obras/Ocorrências/Livro de Ordem:**

O diário de obras e ou Livro de Ordem, deverão ser elaborados de forma contínua e simultânea à execução do empreendimento, de forma a conter o registro atualizado de todos os fatos relevantes ocorridos, em especial do quantitativo de pessoal, máquinas alocadas, condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos e não conformidades observadas, bem como estar disponível aos órgãos de fiscalização e controle, devendo-se destacar as seguintes informações:

- dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- as datas de início e de previsão da conclusão da obra ou serviço;
- as datas de início e de conclusão de cada etapa programada;
- posição física do empreendimento no dia de cada visita técnica;
- orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;
- nomes de empreiteiras ou subempreiteiras (quando permitido), caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas;
- acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;
- os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;
- outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do responsável técnico pelo empreendimento e ou da fiscalização, devam ser registrados.
- Todos os relatos serão datados e assinados pelo responsável técnico pela obra ou serviço.

#### **Documentação: FGTS/INSS**

- Apresente junto as Nota Fiscais a serem encaminhadas para pagamento, documentação relativa à quitação da empresa junto ao FGTS e INSS;
- Inscrição da obra junto ao INSS.

#### **RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS:**

**Após a conclusão das obras/serviços o Recebimento das Obras/Serviços (Lei nº 14.133/2021), será:**

- **Recebimento Provisório (Artigo 140 alínea “a”):** Após ter sido protocolada a última medição a empresa deverá apresentar requerimento (Modelo 06), solicitando a liberação do Termo de Recebimento Provisório.
- **Recebimento Definitivo (Artigo 140 alínea “b”):** Deverá ser apresentado em requerimento da empresa que vier a ser contratada (Modelo 07), através do qual a mesma solicita a liberação do Termo de Recebimento Definitivo.
- A Comissão de Recebimento de Obras, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 119, expedirá o Termo de Recebimento Definitivo.



Verificado problemas na execução do objeto o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ficando interrompida a liberação dos termos até as devidas providências pelo Contratado (Artigo 119).

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético – profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (Parágrafo 2 – Artigo 140).

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

Após o termino da obra a empresa contratada, através de requerimento próprio, poderá solicitar o Atestado de Capacidade Técnica para acervo junto à entidade de classe respectiva.

Deverá ser acompanhado do requerimento, cópia da carteira do responsável técnico e a ART/RRT da obra em questão.

**OBSERVAÇÃO:**

Os requerimentos de medição, termos e atestados deverão ser providenciados em papel timbrado da empresa devidamente assinado, quando do protocolo junto a Secretaria de Obras, deverá ser apresentada documentação (com foto) do signatário e recolher taxa administrativa junto ao banco.

As notas fiscais referentes as obras/serviços prestados deverão ser apresentadas com as respectivas guias de recolhimento de INSS e FGTS, bem como suas certidões.

**ANEXO 6 MODELO I – Requerimento de Medição**

Mogi das Cruzes, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

À  
**PMMC – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes**  
**A/C – SMOI – Secretaria Municipal de Obras e**  
**Infraestrutura.**  
Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes n° 277  
Centro Cívico – Mogi das Cruzes – SP

**Referência:****LIBERAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Contrato n° \_\_\_\_/24 - PMMC

a ( \_\_\_\_\_ ) Medição - Período:

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE

Prezados Senhores:

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a **LIBERAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**, de acordo com o instrumento contratual acima citado, em anexo encaminho documentação para instrução do presente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Nome:  
Cargo:  
RG/CPF n°



**ANEXO 7 MODELO II – Requerimento de Termo de Recebimento Provisório**

Mogi das Cruzes, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

À  
**PMMC – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes**  
**A/C – SMOI – Secretaria Municipal de Obras e**  
**Infraestrutura**  
Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes n° 277  
Centro Cívico – Mogi das Cruzes – SP

**Referência:****LIBERAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Contrato nº \_\_\_\_/24 - PMMC

ª ( \_\_\_\_\_ ) Medição - Período:

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE

Prezados Senhores:

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a **LIBERAÇÃO E DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS/SERVIÇOS**, de acordo com o instrumento contratual acima citado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Nome:  
Cargo:  
RG/CPF nº

**ANEXO 8 MODELO III – Requerimento de Termo de Recebimento Definitivo**

Mogi das Cruzes, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

À  
**PMMC – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes**  
**A/C – SMOI – Secretaria Municipal de Obras e**  
**Infraestrutura**  
Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes n° 277  
Centro Cívico – Mogi das Cruzes – SP

**Referência:****LIBERAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Contrato nº \_\_\_\_/24 - PMMC

a ( \_\_\_\_\_ ) Medição - Período:

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE

Prezados Senhores:

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a **LIBERAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS/SERVIÇOS**, e a respectiva caução/seguro garantia contratual, de acordo com o instrumento contratual acima citado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Nome:  
Cargo:  
RG/CPF nº



**ANEXO 9 MODELO IV – Requerimento de Atestado de Capacidade Técnica**

Mogi das Cruzes, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

À  
**PMMC – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes**  
**A/C – SMOI – Secretaria Municipal de Obras e**  
**Infraestrutura**  
Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes n° 277  
Centro Cívico – Mogi das Cruzes – SP

**Referência:****LIBERAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Contrato nº \_\_\_\_/24 - PMMC

a ( \_\_\_\_\_ ) Medição - Período:

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE

Prezados Senhores:

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a **LIBERAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRAS/SERVIÇOS**, para acervo junto a entidade de classe, de acordo com o instrumento contratual acima citado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Nome:  
Cargo:  
RG/CPF nº